



OFÍCIO/CMECL/024/2023

Conselheiro Lafaiete, 28 de fevereiro de 2023.

A
1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Conselheiro Lafaiete
NESTA

ASSUNTO: INDICAÇÃO FAZ/ Representante das Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - Suplente

Prezados,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para solicitar de Vossas Senhorias a indicação de suplente para Representante das Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, neste Conselho.

Respeitosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação